



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA N.º 013/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor da servidora Sra. Maria Luiza Lopes”.

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso “I”, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005, com redação determinada pela Lei Complementar n.º 010/2009.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em favor da servidora Sra. **MARIA LUIZA LOPES**, portadora do RG n.º *.***.***-* SSP/MT, inscrita no CPF n.º *****, efetiva no cargo de Auxiliar de Limpeza, Classe “A”, Nível “05”, matrícula n.º 2013, contando com 4.584 dias, ou seja, 12 (doze) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados, lotado na Secretária Municipal de Saúde, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 011/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 15 de outubro de 2024.

Lucia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal